Id:0047CF889CDA8AC6

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

EXTRATO DE CONTRATO nº 092/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 070/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 029/2021 – PMC/PI.
Fundamentação Legal: **art. 72, II, da Lei nº 14.133/2021**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MASCARAS, AVENTAL, JALECO, COLETE E FARDAMENTO EM GERAL PERSONALIZADO PARA O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI**.
CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: F. DE A. DOS REIS CARVALHO - ME (FTEC FARDAMENTOS).
INSCRITA NO CNPJ nº 31.819.670/0001-68, Insc. Est. nº 19.630.653-1.
ENDEREÇO: Rua Antônio dos Santos, nº 271, Bairro Centro, cidade de Caridade do Piauí/PI - CEP: 64.590-000 - Tel.: 89 98129-1999, ftecfardamentos@gmail.com.
VALOR GLOBAL: R$ 33.130,00 (trinta e três mil, cento e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FUS/FMS/FMAS /FME/Outros.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Id:0E28863C443E8AD5

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

EXTRATO DE CONTRATO nº 091/2021.

Processo Administrativo nº 067/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 009/2021 – PMC/PI.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, DAS RUAS: PROJETADA 02, GILBERTO BATISTA DA SILVA, VALDO ADÃO DA SILVA E JOÃO JOSÉ DE SOUSA DA SEDE DESTE MUNICÍPIO. CONVÊNIO nº 907212/2020, PROPOSTA nº 021063/2020. ESTIMATIVA 2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI.
CONTRATADA: **CONSTRUTOP ENGENHARIA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**
INSCRITA CNJP/MF: sob nº **16.990.345/0001-70.**
ENDEREÇO: Rua Paulistana, nº 2450, São Pedro, CEP: 64.019-366, cidade de Teresina-PI, , Tel.: 86 99915-9752 e E-mail: construtopeng@gmail.com.
VALOR TOTAL: R$ **933.593,14 (novecentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e quatorze centavos)**.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ISS/ICMS/OGU/Ministério do Desenvolvimento Regional/Outros. Elemento de Despesa 44.90.51 – Obras e Instalações. Programa Atividade: 15.451.0360.1020.0059 – Construção e Recuperação de Calçamentos.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 150 dias, a partir da assinatura do contrato.

Município de Caridade do Piauí/PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Id:167C270E757A8ABF

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**
Fone/Fax: (89) 3464-0125

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº. 010/2021
Processo Administrativo nº 071/2021

REGÊNCIA LEGAL: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, no que for pertinente.
INTERESSADO: Município de Caridade do Piauí (PI).

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS (TRATOR ESTEIRA E RETRO ESCAVADORA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BARREIROS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, conforme especificações previstas no termos de referência e demais exigências do edital.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
REGIMEDE EXECUÇÃO: Menor Preço **GLOBAL**.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município/FPM/ISS/ICMS/Outros.
Data, horário e local para credenciamento, recebimento da documentação relativa a habilitação, propostas, e início da abertura dos envelopes: **15** de **OUTUBRO** de **2021**, às **09h00mtin**. **ENDEREÇO**: Em frente à Prefeitura, a Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI. **E-mail**: cplcaridadedopiaui@gmail.com, Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Presidente, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Caridade do Piauí (PI), 28 de setembro de 2021.

Município de Caridade do Piauí/PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Id:089B705ACE168CC7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.921.717/0001-80
Rua Santa Teresa, 230 • Centro • Fone: (86) 3261-1150
CEP: 64.335-000 - Coivaras • E-mail: semeccoivaras2017@gmail.com

Portaria Nº 018/2021 **Coivaras – PI, 28 de setembro de 2021.**

CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa e dá outras providências.

MARIA ANTONIA DA SILVA COSTA, Secretária Municipal de Educação do Município de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa, conforme EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 20/2021:

- Membro – Antonia Alves de Sousa Araujo; CPF: 153.133.443-15;
- Membro – Geracinda de Oliveira Alves; CPF: 479.045.003-10;
- Membro – Adriano Jose Vieira de Sousa; CPF: 857.182.383-91.

Art. 2º – São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa.

I – Coordenar e organizar o processo seletivo;

II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos;

III – Validar a pontuação da ficha de autodeclararão a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;

IV – Prover comunicação com a Equipe Estadual do PRO Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital;

V – Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º – Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º – Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

Secretaria Municipal de Educação
Maria Antonia da Silva Costa
707.982.493-15
Portaria nº 003/2021

Maria Antonia da Silva Costa
Secretária Municipal de Educação